

O SEMANARIO.

ORGAO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDITOR—ANTONIO J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$600

ANNO IX

THEZESINA 12 DE OUTUBRO DE 1884

N. 353

O SEMANARIO

Theresina, 11 de Outubro de 1884

Abolição da escravatura no Piauí

A nossa opinião sobre tão grave assumpto ja é bem conhecida. Nas columnas deste periodico ja dissemos mais de uma vez, e hoje, com fervor, o repetimos—Somos abolicionistas de coração, não fazemos disto mysterio.

Nã consecução de tão grandioso fim, não poupamos esforços e nem mediremos a fealdade dos sacrificios. Dito isto é facil de ver qual o prazer que nos domina no momento, em que apparecem novos campeões, que, com franqueza e lealdade, promettem defender tão justa e santa cauza.

A edêa da emancipação da escravatura no Brazil é uma edêa vencedora. Não ha duvidar.

E' assim que cada dia se levanta uma voz potente em seu favor.

Esta é a aspiração do Paiz.

Da grandeza desse alto projecto a sua realidade nem mais um passo vai.

O governo Imperial com calma e rectidão assim pensa, e consulta a Nação.

Em todas as provincias do Imperio, os cidadãos sensatos os brazileiros, verdadeiros patriotas, amantes da liberdade, se congregão, e se erguem com força na sustentação dos direitos sagrados do homem que Deus quiz, e fez nascer livre.

Possuidos deste nobre sentimento alguns conprovincianos nossos de valor politico e social se reuniram nesta capital e assentaram na publicação de um jornal, que tivesse como missão principal a defeza da libertação dos escravos.

Defacto; no dia 8 deste mez, fizeram distribuir esse periodico sob o titulo—*Abolicionista*.

Esse novo orgão de publicidade que veio a luz com vistas tão largas e sob taes auspicios é de formato regular e bem escripto.

De coração lhe desejamos uma batalha na arena jornalística toda cheia de galhardia, e que á final cante o hymno da victoria.

Neste momento podemos, filismente dizer que a imprensa da provincia é abolicionista.

Basta; A verdade será sustentada com denodo, e seus filhos queridos admirados do mundo e cobertos das bençãos dos Céu.

E' este o primeiro edetorial do *Abolicionista*, enjas palavras e pensamento fazemos nosso com permissão do seu autor.

«O Abolicionista quasi não precisa dizer o que quer, e o que vem fazer.

Tem no seu nome a clara definição dos seus intentos.

Quer a extinção da escravidão; e assim, com todas as forças, trabalhar para a ruina dessa instituição detestavel.

O que é a escravidão na sua origem?—Um attentado á liberdade e a dignidade humana.

O que tem sido nos seus resultados?—A principal fonte dos males que affligem a patria.

Pois bem; o *Abolicionista*, com a energia de quem pugna pelo bem, pela verdade e pela justiça, procurará restabelecer os direitos dos seus compatriotas escravizados, e da sua patria, enfraquecida e aviltada por essa anomalia monstruosa. Dirá com franqueza aos seus concidadãos tudo o que pensa sobre essa instituição, inimiga dos seus interesses e deleteria dos seus costumes. Desvendará todas as suas fealdades; ataca-a-ha por todos os lados; uzará de todas as armas e empregará todos os meios, com a restricção unica de que os meios serão sempre licitos, e as armas de cavalleiro.

A escravidão é uma cousa illicita; mas, por isto mesmo, a combaterá com mais vantagem quem a combater honestamente.

Sirva esta reflexão para afastar dos animos fracos qualquer prevenção contra o modesto jornal, que hoje se apresenta ao publico e sollicita o seu apoio. Elle não vem pregar a fuga, a revolta, o crime, e reprova tanto o desvairement dos que aconselham estes meios, como a fallacia dos que os attribuem aos abolicionistas em geral.

Acha bom, justo, necessario, que o Parlamento nacional deciete, d'entro do mais breve prazo que for possível, a libertação total dos escravos. Reconhece que a escravidão está muito arraigada nos nossos costumes, e tem para defendel-a e sustentel-a o poderio immenso dos interessados na sua conservação; mas não o impedirá de clamar por uma medida, que julga indispensavel á vida, grandesa e prosperidade do seu paiz.

Pensa que a provincia do Piauí, mais do que qualquer outra, tem indeclinavel necessidade de libertar se.

Extremando com a provincia livre do Ceará, ella vê seus escravos fugirem aos grupos, todos os dias, de todos os pontos, em busca da terra abençoada dessa provincia, que é, para os captivos, a Chanaan da liberdade. Já pobre de habitantes, o Piauí vai-se tornando cada vez mais pobre; e si os que sabem lhe fazem agora

grande falta, esta será maior ainda no futuro. A escravidão está prestes a extinguir-se; e, sendo a nossa terra quasi inhabitavel para o estrangeiro, é do trabalhador escravo de hoje que libe ha de vir o trabalhador livre d'amanhã.

Mas, si aquelle foge, si vai procurar a liberdade em outras plagas, a consequencia é que o Piauí ficará reduzido, em um futuro mais ou menos proximos a não ter quem o cultive, e cultivando o enriqueça.

E' preciso q' este estado de cousas encontre um paralelo. A nossa provincia não está em condições de esperar a acção lenta das poderes publicos; deve, por consequente, prevenila, supprimil-o quanto antes, por accordo unanime dos seus filhos, a escravidão do seu territorio.

Ha nos corações piauiyenses muita generosidade e patriotismo para que se possa levar á effeito esta obra grandiosa, Provam os factos a possibilidade da empreza.

Um municipio livre, dois outros em via de libertar-se, as sociedade emancipadoras que se cream por toda parte, a infinidade de libertações gratuitas que se dão todos os dias, ahí estão para attestar que nesta provincia o espirito publico se inclina á causa sagrada da redempção dos captivos.

Encaminhando, desenvolvendo e exaltando cada vez mais esta tendencia humanitaria; insistindo sobre as incalculaveis vantagens da abolição, quer seja decretada por uma lei, quer feita espontaneamente pelos cidadãos; mostrando que esta reforma é uma necessidade social; que a religião a aconselha, a moral a prescreve, o direito a exige e a civilisação a reclama em altos brados; dedicando lhe todas as suas forças, fazendo por ella toda especie de sacrificios, o *Abolicionista* espera levar á bom termo aquelle generoso commettimento.

Entretanto, si os factos não confirmarem as suas esperanças; si a sua ardua tarefa não for coroada de bom exito, ella é tão boa, tão justa, tão santa, que o revez do insuccesso não lhe tirará a consolação e a gloria de haverla emprehendido.

Compre fazer em tempo uma declaração necessaria.

Este jornal não é orgão de nenhum dos partidos militantes, nem pretende envolver se nas suas lutas. Na arena jornalística, elle representa apenas o pensamento e as aspirações de um grupo de entusiastas, que estão convencidos da excellencia de uma idéia, e se empenham por traduzil-a em factos.

Appreciará todas as questões, que forem submettidas ao seu exame, de um ponto de vista completamente superior ao das facções politicas; e pouco lhe importará que as suas opiniões desgradem a qualquer d'ellas.

Elle não vem explorar uma idéia em beneficio deste ou daquelle partido; vem agremiar adeptos, constituir partido, para assegurar o triumpho de uma idéia.»

CAMARA DOS DEPUTADOS.

A dissolução da camara

DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO SR. FERREIRA VIANNA NA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1884.

(Continuação.)

«O Sr. Ferreira Vianna:— Não só a camara é condemnada. O aceno do usurpador basta para conseguir este resultado. Quem é grande neste paiz sem ter passado por seu conhecimento? Qual é o merecimento, o talento e a alta capacidade, que tem subido degrão por degrão, com inteira indepenca, para ser collocado na eminencia das funções publicas?»

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*):—Creio que ahí V. Exc. está enganado; não ha ninguém condemnado neste paiz.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não; as successões contínuas de ministerios; a intriga facil, que pode ser feita entre os ciúmes e as invejas daquelles que se julgão com habilitações para presidentes do conselho; a obra paciente e longa de dominar e esmagar os poderes do Estado é principalmente os partidos politicos, não está na consciencia de todos os q' me ouvem? Ha algum satisfeito diante desta omnipotencia, que abate e soffoca e a ninguém exalta, senão da humilhação?»

Sr. presidente, esta situação não é de partidos; esta situação, desgraçadamente, é do paiz. Do fundo das minhas desillusões tenho a grande satisfação de levantar um grito, grito não de guerra, porque estou velho; mas de protesto e de indignação.

E' a situação moral do paiz, e devemos della sahir com o conctriso do paiz inteiro.

Liberaes e conservadores, republicanos, homens de todas as seitas reunido em roda do estandarte da liberdade constitucional; é tempo de sacudir este jugo de uma omnipotencia usurpadora e illegal, que tem estragado todas as forças vivas da nação...

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*):—Peço a palavra.

O Sr. Ferreira Vianna:—... e que não posso representar melhor do que

dizendo: «Ella é o deficit e o deficit é ella.»

O Sr. Andrade Figueira:—Apoiado.
O Sr. Ferreira Vianna:—E' preciso que nos unamos todos, se queremos ser cidadãos e fazer a larga conquista da liberdade constitucional, de modo que tenhamos um dia a satisfação de ser cidadãos livres e não livres escravos.

Parece-me que fui forte...

O Sr. Severiano Ribeiro:—Revolucionario.

O Sr. Ferreira Vianna:—Revolucionario? Pois não sou.

O Sr. Zama:—Tem plena liberdade; diga tudo quanto sentir.

O Sr. Ferreira Vianna:—Qual! E' conselho de medico. (Riso) Não posso, não devo dizer tudo quanto sinto...

O Sr. Zama:—Pois devia dizer.

O Sr. Ferreira Vianna:—... não que o nobre deputado me provoque. Devo tanta consideração a camara e ao nobre deputado, que não posso dizer tudo quanto sinto.

O Sr. Zama:—Quanto á camara, não sei; quanto a mim, o nobre deputado tem plena liberdade de dizer tudo quanto sentir.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não, não quero aggravar o nobre deputado, que já pediu a palavra para responder; e é evidente que não está satisfeito com o que tive a osadia de arriscar.

Respeito a sua opinião, ainda antes do nobre deputado a enfiar: isto é cortezia que devo ter para com o nobre deputado.

O Sr. Zama:—Se não é ironia, é uma grande cortezia.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não senhor; sou accusado de ironico, mas não o sou. (Riso)

O Sr. Zama:—Cortezia ou ironia, de V. Exc. aceito tudo.

O Sr. Ferreira Vianna:—Parece-me que fui forte...

O Sr. Severiano Ribeiro:—Revolucionario.

O Sr. Ferreira Vianna:—Revolucionario! eu?

Sr. presidente, Isabel II de Castella e Francisco de Napoles reputavam inimigos e perseguição os que como eu, fazião advertencia contra a sua politica. Quando exitados, perdida a corôa, a sós com os seus infortunios e com suas familias; renovavam passadas historias, muito arrependidos de não terem ouvido os conselhos dos gorseguidos. Sou revolucionario desta especie.

O poder tem attracção propria, a-quelles que duvidão da sua justiça, quasi sempre são condenados como inimigos.

O nobre presidente do conselho sabe, porque tem subido (eu não posso subir: as alturas fazem-me vertiginos (riso), mas S. Exc. tem subido muito, e sabe), que é preciso grande força d'alma para ter a sua bonhomia e inimitavel gentileza.

E' preciso certa elevação, quando se tem uma grande posição e grande poder, para supportar a contradicção de um pobre Franciscano como eu. (Hilaridade). E' doloroso.

Creio que fui forte. Não tenho mais medo se não Deus; não tenho mais nada, nem receio do senhor do Imperio, nem da condemnacão do meu partido, a quem envio a ultima palavra de adeus nesta occasião solenne: nem tão pouco das murmurações dos meus adversarios, porque sei que são em meu favor.

Se a consciencia fallasse, eu teria

grande maioria, se não unanimidade nesta casa. (Apoiados). Portanto, nem med; nem interesse.

Mas o meu respeito, já o disse tantas vezes, cahe de outras intrições. Estou cansado de representar nesta comedia politica. E' uma decoracão tristissima, onde só ha espectros e uma unica realidade. Este poder, omnipotente e só, me afflige, me irrita e quero, por minha parte, escapar de todas as tentações.

Não; revolucionario, nunca! Porque, por mim, não se ha de derramar o sangue de um só homem. (Muito bem)

O Sr. Severiano Ribeiro dá um aparte

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas a dignidade, que sinto dentro de minha alma é capaz de fazer os protestos que o nobre deputado está ouvindo, e, se fosse mais meço, talvez sonbesse lavra-los com o proprio sangue, porque a liberdade vale este preço. (Muito bem)

O Sr. Severiano Ribeiro dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não sou patriota, nem nunca o fui (riso), fello com a consciencia do que devo a mim proprio e do que devo á minha nação. (Muito bem) Ella que me julgue.

Sr. presidente, refere-se (é tempo de descansar o espirito e ric), que Luiz XI, rei muito conhecido, não só dos nobres deputados como de outras pessoas lidas na historia, o tyranno de França com gloria politica, pois fez a unidade de seu paiz, tinha como prazer; que se me affigura extravante; e para goza-lo mandava uma pessoa da sua corte, das mais estimadas, e predicadas, cuidar de gatos e de cães, e em um amphitheatro magnifico do seu palacio, assistia, com o corpo diplomatico, aos combates dos gatos com os cães e dos cães com os gatos. (Riso)

Quando resolvia em sua «sabedoria» (riso) que os gatos, no torneiro daquelle dia, fossem victimas, ordenava que nutrissem os cães com antecedencia e fossem postas em dieta os gatos (riso); quanto pelo contrario entendia que deverião ser os gatos os vencedores, mandava pôr os cães em dieta (riso) e assim tinha a satisfação indizível de assignalar com certeza qual seria o vencedor. (Riso)

Refere-se ainda que elle assistia á scena sentada em seu throno, junto a um balcão.

Quando acabava aquelle espectáculo de carnicia desesperada, entre os famintos e os engordados, o criado vinha varrer a baba do rei. (Riso e aparte-s)

Sr presidente não é preciso ver muito para ter a certeza da denuncia que fiz

Os factos se tem repetido, e devo dizer, com muito pezar, com ostentação escusada.

O nobre presidente do conselho confessou-se quasi em constrangimento e foi forçado para se livrar della a fazer um pacto, que deu em resultado a dissolução da camara. Está muito claro para que seja necessario fazer commentarios.

Põe-se repetir a phrase de uma litterata franceza, que, talvez por não ser formosa tinha pezar de pertencer ao sexo feminino e o costume de despir-se diante dos criados, defendia-se dizendo—não são homens. (Riso)

Assim, o abazo e o escandalo tem sido de tal ordem que se pôde asso-

varar que nós não somos homens (Hilaridade)

As praticas da Inglaterra, lembradas pelo nobre presidente do conselho, não auxilião a pretensão daquelles que denegão á camara dos deputados, em absoluto, o direito de recusar meios ao governo. Nem outra arma teve a liberdade da Inglaterra no periodo dos sacrificios para sua formação do que esta, a mais efficaz sem duvida para conter o poder dentro das orbitas de sua jurisdicção ordinaria.

Senhores, a razão da divisão dos quatro poderes não assenta senão no perigo da absorpção e da omnipotencia.

Os poderes do Brazil estão completamente anullados. O que seria garantia em um regimen ordinario de harmonia, em um regimen de desequilibrio tornar-se maior perigo. Que applicação têm as praticas da Inglaterra, onde ha elementos de resistencia organizada com força para enfrentar o poder do soberano?

As praticas da Inglaterra assentão exactamente na solidez dessa resistencia, no imperio da opinião publica, nos meios de torna-lo efficaz e fazer-se obedecer. No Brazil, não. O deputado que pretende ser recebido tremendo diante da mudança do ministerio.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Já tremem: hoje não.

O Sr. Ferreira Vianna:—Senhores o modo de elazer não é toda a garantia como se pretende sustentar. A garantia da liberdade está no espirito mais do que na formula, no processo.

O governo não podia deixar de annunciar a neutralidade nas eleições, que, creio, está em seu espirito; mas não tem meios de tomar effectiva.

As paixões e os interesses politicos das localidades desenvolve-se longe da inspecção e directa correcção do nobre presidente do conselho. Quando S. Exc. quizer castigar os excessos e os abusos estarão consummados e os seus adversarios clamarão em vão.

A luta está travada entre o gabinete e a maioria da camara. O gabinete é uma parte litigante como é a camara. Um terceiro poderia talvez manter a neutralidade que todos desejão; mas, diante dos rivales, dos emulos, o combate ha de ser removido da arena placida do direito para abrir-se na arena tempestuosa das violencias, ainda que o nobre presidente do conselho e seus collegas tenham proposito contrario.

Devo ao nobre presidente do conselho uma observação sobre o pedido de dissolução da camara, que foi a S. Magestade, Penso que o não deveria ter feito.

O nobre presidente do conselho attenderia muito melhor aos interesses do seu paiz, preferindo a formação de um novo gabinete a tomar a responsabilidade de dissolver a camara.

O nobre presidente do conselho encarou a questão por uma só face, não a considerou em sua parte principal. A questão ficou mal collocada, por culpa do nobre presidente do conselho. Teria sido muito mais parlamentar aceitar a moção de confiança do que forçar a votação sobre as idéas capitales do projecto do elementar, e vou dar as razões. O nobre presidente do conselho com o seu procedimento expor ao sacrificio o projecto que avantajava como a primeira e mais urgentes necessidade do paiz, e não era natural que S. Exc. o arrastasse até á ara do sacrificio, fóra do

tempo, quando ainda as commissões não tinha dado parecer.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—A moção partio de lá.

O Sr. Ferreira Vianna:—Assisti a todo o debate e vi formar-se a questão. A maioria formulou um voto de desconfiança e V. Exc. adiou a questão para o projecto.

Mas, desde que a camara estava em maioria, e não queria obedecer ac seu convite, V. Exc. deveria preferir aceitar a votação na questão de confiança, e nunca arrancar da commissão o seu projecto e levar-o ao sacrificio, V. Exc. sacrificou o seu projecto.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Mas não foi eu quem o sacrificou: foi o nobre deputado por Minas, que estava em opposição.

O Sr. Ferreira Vianna:—A moção foi motivada pela recusa de V. Exc.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Mas eu sem incorrer em contradicção absoluta, não podia aceitar o voto de desconfiança, pois já tinha declarado que me guardava para o projecto.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas V. Exc. não podia forçar a camara, como o Imperador forçou a V. Exc. Não podia forçar a camara formulou o voto de desconfiança, e V. Exc. devia aceita-lo no plano em que estava collocado, e não expor o seu projecto; o que me faz crer que V. Exc. estudou a questão por uma só face, que foi a manutenção do seu gabinete, e não lho levo a mal, porque nesta terra quem governa está muito melhor do que quem é governado. Não lhe levo isso a mal, e cada vez mais admiro a experiencia de V. Exc. não estivesse a despedir-me da vida politica, e quizesse recomeça-la, mudaria, de bandeira, i-lia para V. Exc. (Riso)

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—O que seria muito honroso para mim.

O Sr. Moreira de Barros:—E andaria muito acertadamente.

O Sr. Ferreira Vianna:—Decididamente mudaria de bandeira, porque fui enganado; sou uma victima, fui cruelmente enganado pelos meus meseres primeiros, depois pelos meus amigos e pelos livros. Nutri-me de tantas ideas, acreditei em tanta theoria, e fiz taes antes de razão, que quando dei acró do de mim o mundo estava em contradicção absoluta commigo; e eis a razão porque digo que mudaria de bandeira.

Mas, continuando, o nobre presidente do conselho não quiz assim, e então o projecto soffreu um revez...

O Sr. Ratisbona:—Um adiamento.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mais do que um adiamento, um revez, porque acredito que o nobre deputado prezou devidamente o voto da maioria da camara.

Sr. Ratisbona:—E tanto que votei contra o projecto.

O Sr. Ferreira Vianna:—O projecto soffreu um revez, quanto poderia ser remettido intacto á camara futura. Deveria ainda o nobre presidente do conselho considerar que abriu o combate eleitoral sob a pressão desta idea, no meio deste conflicto, era uma temeridade. Um governo como o nosso pôde estabelecer conflicto com a camara em questão politica; mas é muito afoto provoca-lo em questão social. (Apoiados)

As divisões que estremecem e affligem o governo de Bismark, o governo da Inglaterra, que assoberbão a sabedoria e a experiencia dos homens

de estado mais notaveis, felizmente não existião entre nós.

Estas divisões entre os que têm propriedade e os que não têm; esta inveja em que assenta a protecção da igualdade social; esta inveja que é o cancro que rói as entranhas da democracia moderna; esta inveja que divide e flagella a humanidade no velho continente, nós não a tínhamos; e foi o nobre presidente do conselho quem a acendeu e a aticou no coração dos Brasileiros. (Apoiados e não apoiados)

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—V. Exc. não tem razão.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não era uma questão para ser collocado entre a vida do gabinete, que é a guarda e a manutenção do direito de propriedade, e a camara dos deputados, que, nesta questão, justiça se lhe fez um dia, não foi senão o interprete de todos os votos e sentimentos que chegavam até ao seu recinto.

Quem é que reclama por esta reforma urgentissima e necessaria promovida pelo nobre presidente do conselho e causa do conflicto?

O Sr. Dantas (O presidente do conselho):—Todos, a começar pelos fazendeiros.

O Sr. Ferreira Vianna:—A lavou ra fez-se representar na camara dos deputados pelos dous partidos politicos, apresentou os seus protestos, denunciou as suas inquietações, e formulou com ansiedade os pedidos de segurança em seus direitos e na estabilidade de sua propriedade, e mais ainda, de suas familias. O conselho de estado, que o governo imperial se dignou ouvir nesta questão, foi inteiramente infenso ao pensamento do governo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Inteiraente, não.

O Sr. Ferreira Vianna:—Com muito poucas excepções.

A camara dos deputados em sua maioria manifestou-se uma, tres vezes, e afinal até na questão da crise, apesar do respeito que tinha ao nobre presidente do conselho e da vontade de que continuasse no governo.

Os proprios amigos do governo sahirão de seus arraiaes, da sombra de suas velhas bandeiras, fugitivos diante da responsabilidade que o nobre presidente do conselho assumia tão de surpresa e sem audiencia delles.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—A idéa é do programma liberal de 1869.

Sr. Ferreira Vianna:—Estimo que o nobre presidente do conselho me interrompa neste assumpto.

Esta idéa não pode ser o florão nem do Visconde do Rio-Braco, nem de Euzébio de Queiroz, nem do senhor do imperio; esta idéa é a palavra immensa, fecunda e eterna de Jesus-Christo quando disse: todos somos um e filhos do mesmo pai.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—Então estejmos todos em torno della.

Sr. Ferreira Vianna:—Ao nobre presidente do conselho não cabe a gloria que lhe attribuem. (Apoiados)

Só porque se annuncião apostolos daquella idéa (eu não me dirijo ao nobre presidente do conselho), e se declarão por ella apaixonados, peço licença para dizer, não me tranquillisa a respeito dos seus sentimentos.

Quando um dia a razão calma passar sobre a vida do Imperio nestes tempos de luto, de inquietação, de

falta de segurança, ha de estranhar como o poder publico conspirava contra proprietarios dadiivosos, que libertavão ás centenas seus captivos. (Apoiados)

Como se trata assim o proprietario, que dá o pão que nos alimenta, a vida que respiramos; que é a garantia da paz no interior e da honra do Estado na exterior? (Apoiados)

O Sr. Lacerda Werneck:—E que neste paiz é o apoio da monarchia.

(Continua.)

SECÇÃO LIVRE

TRIOLET

Oh! Talia quanto és louçã
Com teu vestido encarnado!
Quando no albor da manhã
Ella, se vê, desbotado;
Quanto é bella a minha chã!
De tuas graças perfumado:
Oh! Talia quanto és louçã
Com teu vestido encarnado!
—1884.

Jethro.

Al...Reza.

Quando de noite n'um scismar intenso,
Negro ideal o meo praser consume,
Eu sinto alivio te chamando, oh Reza,
E o echo ao longe repetido o nome.

E, muitas vezes, no volver de instantes,
Quando teos olhos illuminao os meos,
Eu te admiro e te consagro a vida
Como um archaajo se consagra a Deos;

E's muito bella para que não sinta
Queimar-me o fogo d'esse olhar activo;
Teo rir é doce, tua voz fascina,
Quem vio-te um dia se julgou captivo.

Mas eu te fojo... muito embora eu ame,
Toda essa creença, virgindade e fé!
Porque o laço não perguntes nunca,
Qu'eu não te digo o que impossivel é.

Oh! não te digo! Nem meos labios podem
Trair segredos que guardo eu devo!
Basta que saibas que te adoro muito
E que na vida és meo doce enlevo.

Oh, não te digo!—Vae fruir a vida,
Que a vida é bella se se é mimosa.
E não me odeis por esconder no peito
Este mysterio que me mata—Reza.

Não te perturbo n'esses sonhos virgens
Nem digo ao mundo que te amo tanto;
Talvez que o mundo u'um fatal conceito
Viesse um dia á t'empresar um pranto.

Oh! nunca... nunca trairás, meos labios,
Este segredo que só sabe Deos:
Podes fallar-me sem corar de pejo
Quando os teos olhos encontrarem os meos

E se tu julgas que em meos ternos cantos
São estas notas como um vão lamento,
Pega estas flores de meo canto rude
E vae sem pena desfolhar ao vento,

Então ditoso no scismar de amores,
No rir da vida que tu gozas calma,
Não lembraes nunca quem te amou com ancia
Nem quem por ti entouqueceo seu alma.

E, quando eu sinto, que ideal cruento,
Nos meos scismares, o prazer consume,
Consente ao menos te chamar baixinho,
Embora o echo não repita o—Nome!
Th. 1.º—7dr.º—1884.

Mará

TELEGRAMMAS.

Buenos Ayres, 13.
A auctoridade sanitaria fechou o

porto d'esta cidade aos navios... a epidemia do cholera-morbus.

Montevideu, 15.

Após breve enfermidade, acabou de fallecer Bernardino Gustavino, um dos herões de Riachuelo.

—O «Diario de Pernambuco» publicou os seguintes:

Rio de Janeiro, 22.

Consta que será nomeado thesoureiro da thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

—Foram nomeados para Pernambuco:

Fscrivão do almoxarifado do Arsenal da Guerra João Climaco dos Santos Bernardes;

Porteiro do mesmo Arsenal, Gregorio Targino Azevedo.

—Falleceu Monsenhor Serafim dos Passos Miranda.

Roma, 20.

Foram em numero de 236 as victimas do cholera morbus, hoje, nas diversas localidades affectadas da molestia.

Pariz, 20.

Acaba de abrir-se um grave conflicto entre o prefeito de policia e o conselho municipal

Berlim, 20.

O imperador da Russia irá proximoamente á Vienna, onde se encontrará com o imperador da Austria.

Roma, 21.

S. Santidade o Papa Leão XIII declarou que visitaria os cholericos, com a clausula de lhe abrirem o Hospital de Roma.

O numero de casos fataes da epidemia elevou-se hoje á 105.

Rio de Janeiro, 23.

—Foi removido da comarca de Turvassu, no Maranhão, para a de S. José, em Santo Catharina, o juiz de direito, bacharel José Roberto Vianna Guillhon.

—Foi nomeado director do «Diario Official», o Dr. Francisco Luis da Gama Rosa.

Bruxellas, 22.

S. M. o Rei promulgou a nova lei escolar.

Londres, 23

Um telegramma do Cairo annuncia que a cidade de Kartoum foi desbroquenda pelas forças anglo egypcias.

Roma, 23.

Hoje, elevou-se á 152 o numero de victimas feitas pelo cholera-morbus.

Bruxella, 23.

Deram-se aqui novas desordens provocadas por uma manifestação contra a lei escolar promulgada por S. M. o Rei.

As auctoridades conseguiram sopitar essas desordens.

Rio de Janeiro, 24.

Foi removido o capitão do porto da provincia do Maranhão para a das Alagoas.

—Foi nomeado capitão do porto do Maranhão, o capitão tenente Iriôo José da Rocha.

—Foi agraciado com o officialato da Ordem da Rosa, João Vicente de Torres Bandeira.

Roma, 24.

A epidemia do cholera morbus diminue sensivelmente. Suas victimas foram hoje apenas em numero de 126 em todas as cidades infeccionadas da Italia.

Caire, 24.

Assegura-se que o general Walse-

...a á subir o Nilo com as tropas mahometanas.

Londres, 25.

Acaba de rebentar um conflicto entre os ingleses e boers.

Rio, 25

Annuncia-se a nomeação do bacharel Azevedo de Barros Falcão de Lacerda para secretario da repartição de policia de Pernambuco.

—Foi nomeado tabelião de notas da comarca do Rio Formoso, em Pernambuco, Miguel Lima.

—Foi apresentado o desembargador da comarca de Belém no Pará, Philippe Romano de Souza Uchôa,

—Foi nomeado juiz de direito da comarca de Turvassu, no Maranhão, o bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo.

Cairo, 25

A França, a Alemanha, a Austria e a Russia protestaram contra a decisão do governo da Kuehiva relativamente á suspensão do pagamento da amortisação da divida do Egypto.

Roma, 25.

A epidemia do cholera morbus continúa decrescer sensivelmente em toda a Italia. O numero de suas victimas attingio hoje á 121.

Madrid, 26.

A epidemia do cholera morbus diminue de intensidade na Hespanha.

O numero total das victimas, de todas as localidades contaminadas pela peste, elevou-se hoje á 95.

Paris, 26.

Os chinezes concentram suas forças no norte de Tou-kin.

Liboa, 27.

Acaba de fallecer o Exm Sr. C. M. de Paiva Lopes Gama, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil junto á corte de Lisboa.

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes.—Do governo da provincia

1884—Outubro—2

PORTARIAS.

2.ª Secção — Nomeando o cidadão Sergio Martins Coêlho, para substituir ao escrivão da Collectoria das rendas provinciaes das Barras, Horacio Fernandes Pereira, em seus impedimentos.

Dia 3.

1.ª Secção — Concedendo ao escrivão da collectoria das rendas provinciaes do municipio das Barras, Horacio Fernandes Pereira, sessenta dias de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier; deixando em seu lugar substituto idoneo e sob sua responsabilidade.

Dia 6.

1.ª Secção.—Abrindo, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 228\$600 na verba «Socorros Publicos.» do Ministerio do Imperio, para indemnisação de igual quantia que, de ordem da Presidencia, despendirão os negociantes d'esta praça Raimundo Gomes de Sousa & C.ª com objectos, que fornecerão ha mais alguns indios, que apparecerão n'esta Capital, completamente desprevénidos de roupa, e mortos a fome.

Dia 7.

1.ª Secção.—Concedendo Carta de naturalisação ao subdito portuguez José dos S. e Silva residente na villa da União.

Dia 8.

1.ª Secção.—Nomeando para preenchimento das vagas existente no 27.º Batalhão de Infantaria e 7.ª Secção do Batalhão de reserva de Jaisós, os officiaes seguintes.

27.º Batalhão.
2.ª Companhia.

Para Tenente-o guarda Simão Xavier Leal.

7.ª Companhia.

Para Capitão-o guarda Miguel Ferreira da Carvalho.

7.ª Secção.—do Batalhão de Reserva.

2.ª Companhia.

Para Tenente-o guarda Francisco Xavier Nogueira.

3.ª Companhia.

Para Tenente-o gnarla José Severiano Rodrigues de Macedo.

Idem. Concedendo, nos termos da Resolução nº 1103 de 16 Julho ultimo, um anno de licença, com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier, á D. Maria Henriqueta Vianna de Noronha Moura professora pública da villa de Campo-maior.

Idem. Concedendo ao juiz municipal dos termos reunidos de Pedro 2.º e Peripery, bacharel Cyrillo Ozorio Porfirio da Motta, dois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da mesma data da portaria, para entrar no gozo da dita licença.

Idem.—Concedendo ao bacharel Luiz Duarte da Silva, juiz de direito da comarca de Piracurca, dois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo entrar no gozo da dita licença no prazo de 60 dias á contar da data d'esta Portaria.

Dia 9.

1.ª Secção.—Nomeando o capitão Benedicto Francisco Rodrigues, para o cargo de inspector litterario da Povoação do Panjita que se achava vago.

Idem.—Nomeando o guarda Peirada Costa Araújo, para o posto de Alfere de 1.ª companhia da 1.ª Secção do Batalhão de Reserva da Guarda Nacional do Municipio da União; e para o de Tenente da 2.ª companhia da dita Secção, em lugar de Alípio Fortes Castello Branco, que passou a Capitão o guarda Ricardo Antonio Xavier.

2.ª Secção.—Attendendo o que lhe requereu Ugulino da Silveira Sampaio, o exonerou do cargo de agente do correio da villa de Peripery.

Senador Chichorro da Gama.—Telegrama recebido no Ceará deu noticia de haver fallecido o senador Antonio Pinto Chichorro da Gama, representante da provincia do Rio na camera vitalicia. O fiado era membró do partido liberal.

Augmento de deputação no Pará.—Foi sancionada a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º A provincia do Pará dará mais 3 deputados á assembléa geral e mais 2 senadores.

Art. 2.º O governo dividirá a provincia em 9 districtos eleitoraes, pela forma determinada no art. 17 da lei n.º 3029 de 9 de janeiro de 1891.

Art. 3.º Cada um destes districtos ele-

gerá, para a provincia e para as seguintes legislaturas um deputado á Assembléa geral e cinco membros da assembléa legislativa provincial.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Eleição geral e senatorial no Pará.—São estes os candidatos dos partidos liberal e conservador—Liberal—Para senadores—Barão de Guajará, Barão de Marajó e conselheiro Tito Franco—Para deputados—Dr. Americo Marques de Souza Rosa, Dr. Demetrio Bezerra da Rocha Moraes, Dr. Mheotônio R. de Brito, Dr. Felipe José de Lima, Dr. Joaquim V. de Souza Cabaal, Dr. Vicente Che mont de Miranda.

Conservadores—Para senadores—Dr. José Ferreira Cantão, Dr. João Lourenço Paes de Souza, Dr. Antonio J. Gomes do Amaral.

Para deputados—Dr. José Ferreira Cantão, Dr. Samuel W. Mac-Dowell, Dr. Guilherme Francisco Cruz, Dr. Antonio Gomes do Amaral, Dr. José Maria Leitão da Cunha.

O sexto lugar de deputado será disputado entre os Srs. Drs. Flock Romano e Antonio Bezerra.

O Sr. conego Siqueira Mendes, como se vê, não se apresenta candidato á eleição senatorial, nem á de deputados.

Conselheiro Paulino Soares do Souza.—Esse grande chefe do partido conservador, na corte, foi escolhido senador pela provincia do Rio de Janeiro. S. Exc. foi o candidato mais votado.

Amazonas.—São candidatos á deputação geral por aquella provincia—conservadores Dr. Passos de Miranda e Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves—liberaes Drs. Satyro de Oliveira Diá e José Lustosa da Cunha Parauaguá.

Rebollo de escravos.—Lê-se no «Diario do Maranhão» o seguinte:

Em S. Paulo foram presos tres individuos de nomes J. Villa Maria, Feliciano Bido, e João Ferreira, e processados por crime de roubo de escravos, os quaes impetraram ao Tribunal da Relação ordem de habeas-corpus.

A sessão do mesmo Tribunal do dia 29 do passado, na qual se apresentaram os réos, concorreu grande numero de espectadores.

Procedendo-se ao julgamento accordaram os juizes em não conceder a soltura dos pacientes contra o voto do desembargador Brito.

O «Correio Paulistano» assim noticia as occorrencias havidas em seguida ao julgamento:

Os pacientes pediram permissão para irem a pé até á Penitenciaria. Não foram attendidos.

O Sr. presidente do Tribunal julgando conveniente uma força para guardar os pacientes na occasião da sahida, por quanto havia nos arredores do edificio do Tribunal grupos de gente suspeita, requisitou a necessaria força, a qual compareceu ás 3 h. 15; compunha-se esta de 15 parças de infantaria de linha, 9 de cavalleria e 12 do corpo policial permanente, força que esteve onon defronte do Tribunal.

Um grupo de esportadores deu vivas ao sr. desembargador Brito, aos abolicionistas e prorompeu em manifestações hostis aos outros membros do Tribunal e principalmente ao Sr. desembargador Villaga.

Compreheu o Sr. Br. chefe de policia. Os presos foram conduzidos em carros para a Penitenciaria, acompanhando-os uma grande escolta de cavalleria de linha.

Typographia assaltada.—Em 23 do mez passado expellio o ministerio da guerra ao presidente do Rio Grande do Sul o seguinte aviso:

«Confirmando o meu telegramma de hoje, declaro a V. Exc. que deve informar minuciosamente a este ministerio acerca do assalto á typographia Guarany por praças do 5.º batalhão de infantaria, em Uruguayna; prevenindo de que por decreto desta data são transferidos o commandante do mesmo batalhão, coronel Jose Lopes d'Oliveira, para o 12, e deste para aquelle o tenente-coronel Joaquim Mendes Oriques Jacques, que deverá assumir o respectivo commando logo que chegar a essa provincia.

O governo espera que V. Exc. empregará as medidas mais enegicas para que seja mantida a disciplina militar.»

Candidatos.—Pelo directorio do partido liberal desta provincia foram apresentados candidatos á assembléa geral—Pelo 1.º districto—Desembargador Caudido Gil Castello Branco—pelo 2.º o Dr. Basson e pelo 3.º o conselheiro Franklin Doria.

Abolicionistas, como somos, não podemos deixar de applaudir a recommendação que faz o directorio liberal em favor da eleição desses tres cidadãos, quando vemos que elles já firmaram o projecto do governo que avança no nobre caminho de appressar, reflicidamente, e por consequente, sem prejuizo da fortuna individual, a libertação dos escravos no Brazil.

Convençamo-nos todos de q' a escravidão é um attentado contra as leis divinas e naturaes.

Diante das nações civilizadas só o Brazil apresenta este triste espectáculo!

Sacudamos, pois, esse jugo tão vergonhoso quanto deshonroso.

Nesta nobre e humanitaria empreza teñhão todos os brasileiros a coragem de um povo livre.

Reunamo-nos todos e prestemos decidido apoio a tão justa causa, a causa da liberdade, dos brios e dignidade nacional.

Marchemos.

ANNUNCIOS

Atenção

Assinar bem em branco a 200 reis o kilo e a 1.ª folha á 400 reis. Vende-se

João da Cruz & Irmão.

Impressões.

Nesta typographia se imprimem toda e qualquer obra com promptidão e rapidez.

Esta Salva a Humanidade

COM A CELEBRE

MOUSSENADE

Approvada pela Imperial Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e as observações feitas nos hospitales e casas de saúde da Europa e todos os países onde se acha á venda

Não ha molestia que resista a este preparado, verdadeira maravilha do seculo

Appliea-se para syphilis, morphea, empingico, bolhas, escrophulas, feridas chronicas, rheumatismo gottos ou syphilitico, lepra, tinea, tumores, glandularios, ulcerações, chagas, cornimentos, catharros de bexiga, estreitamento da urethra, sarnas, borbulhas e outras affecções rebeldes, cuja origem é a impureza do sangue.

Se algum dos leitores desejar mais minuciosas informações, não duvidamos das dirigindo-se por escripto ao inventor e introductor.

Por não se poder aqui escrever todas as approvações das Juntas de Hygiene, assim como de milhares de attestados de medicos de diversos países aonde se acha á venda, bem assim de pessoas altamente conhecidas.

Cada frasco é acompanhado com a descripção das molestias para o que é especifico e de attestado dos mais distinctos medicos.

Estes preparados podem ser tomados sem repugnancia por serem os vegetaes cuidadosamente escolhidos com referencia á sua qualidade superior, compoendo-se da flora brasileira e da Arabia.

Torno-se de necessidade as casas de familia terem sempre e no caso de epidemia usar-se o appropriado á molestia, como indica os retulos junto aos vidros.

E todo aquelle que se não prevenir em tempo, mais tarde conhecerá o erro.

DEPOSITO GERAL NESTE IMPERIO—RUA 1.º DE MARÇO, 51.

CASA IMPORTADORA DE SOUZA, FONSECA & C.ª

DEPOSITOS

BAHIA

Francisco de Barros & C.ª, Rua Direita do Commercio, 25.

PERNAMBUCO.

Francisco M. da Silva & C.ª, Rua Marquez de Olinda, 23.

PARA

Epitacio R. da Costa & C.ª Rua Formosa, 77.

RIO GRANDE DO SUL.

Hallowell & C.ª

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS DO MUNDO CIVILISADO

Duzia

36:000

INVENTOR

JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA CUNTA

Contra os falsificadores destes preparados da celebre MUSSENADE são punidos nos países aonde se realisar, já pelo retrato que vai junto aos vidros e marca registrada pelo Tribunal do Commercio.

Aviso.—Os doentes devem ter em vista, não ser conveniente ter rapida cura de seus soffrimentos, pois que, convencer-se-hão depois do uso de 3 ou 4 vidros, nunca excedendo o seu prazo de 5 ou 6 mezes por mais ebeldes que sejam os seus males; isto é, no caso de chronicos.

RIO DE JANEIRO